



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.695, 17 de junho de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 520, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para officiar nas audiências junto à 2ª Vara Criminal de Taguatinga, no dia 18 de junho de 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0059923/2024-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para officiar nas audiências junto à 2ª Vara Criminal de Taguatinga, no dia 18 de junho de 2024, referente aos autos nºs 0715938-98.2023.8.07.0007, 0710693-43.2022.8.07.0007, 0713393-55.2023.8.07.0007, 0004526-56.2019.8.07.0007, 0707436-39.2024.8.07.0007 e 0708259-13.2024.8.07.0007, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186507** e o código CRC **8B4107D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 521, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o acesso da servidora NÍVIA DE ARAÚJO SOUSA SOUTO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício nº 16/2024-CPJRE (1156995); e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4091.0055830/2024-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso da servidora NÍVIA DE ARAÚJO SOUSA SOUTO, matrícula 1045, lotada no Cartório da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1189009** e o código CRC **8F453577**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 522, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor CARLOS HENRIQUE PROTA CARVALHO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício nº 77/2024 -2ªPROJÚRI-CE; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.0549.0057192/2024-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor CARLOS HENRIQUE PROTA CARVALHO, matrícula 5028, lotado nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1189092** e o código CRC **E78F8F6C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 523, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 448, de 15 de maio de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, suspendendo o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0033683/2024-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, devido às seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 30 e 31 de maio de 2024:

| HORÁRIO        | MEMBROS                               | DATA      |
|----------------|---------------------------------------|-----------|
| Da 0h às 6h    | ANNA CAROLINA SILVA (46)ADJ           | 30/5/2024 |
| Das 18h às 24h | MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (38) ADJ | 31/5/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1190426** e o código CRC **DE650A0C**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 524, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 480, de 22 de maio de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0045945/2024-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 480, de 22 de maio de 2024, devido às seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 7, 8, 9, 19, 29 e 30 de junho de 2024:

| HORÁRIO        | MEMBROS                                            | DATA      |
|----------------|----------------------------------------------------|-----------|
| Da 0h às 6h    | - GABRIELA GONZALEZ PINTO (227)                    | 7/6/2024  |
| Da 0h às 6h    | - MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (10)ADJ             | 8/6/2024  |
| Da 0h às 6h    | - LIVIA CRUZ RABELO (220)                          | 9/6/2024  |
| Da 6h às 12h   | - ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO (148) | 19/6/2024 |
| Da 0h às 6h    | - RUBIN LEMOS (38)                                 | 29/6/2024 |
| Das 18h às 24h | - MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (235)          | 30/6/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1194288** e o código CRC **F937F7FF**.

---

19.04.3756.0045945/2024-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 525, DE 7 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 8 de junho de 2024, das 9h às 12h, em Ceilândia/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3105.0056790/2024-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LÍVIA CRUZ RABELO no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 8 de junho de 2024, das 9h às 12h, em Ceilândia/DF, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando a levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/06/2024, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1196458** e o código CRC **901E8E6D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 526, DE 7 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e pela Resolução CSMPDFT nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 8 e 25 de junho de 2024:

| DATA       | MEMBROS                       | DESIGNAÇÃO             |
|------------|-------------------------------|------------------------|
| 08/06/2024 | - JOÃO ANTONIO SÁ LIMA (218)  | AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA |
| 25/06/2024 | - KAMILA CAMPOS ALLÃO (43)ADJ |                        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1196788** e o código CRC **5BCC3EFA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 527, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.018, de 28 de maio de 2024, válida a contar de 12 de junho de 2024; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.4993.0060860/2024-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 12 de junho de 2024, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação, código CC-04 (50004040), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199202** e o código CRC **33D2D95E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 528, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RUBIN LEMOS no evento de inauguração do projeto Ábaco (Abrindo as Contas), a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024, em Teresina/PI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.0440.0061262/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça RUBIN LEMOS, sem prejuízo das atuais designações, no evento de inauguração do projeto Ábaco (Abrindo as Contas), a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199650** e o código CRC **0A180E11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 529, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a ser realizada no dia 17 de junho de 2024, em São Luís/MA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3756.0062150/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a ser realizada no dia 17 de junho de 2024, em São Luís/MA, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/06/2024, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201101** e o código CRC **A701974E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 530, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR e BRUNO BARBOSA MATIAS para cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no dia 11 de junho de 2024, na cidade de Luziânia/GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3117.0061776/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR e BRUNO BARBOSA MATIAS para cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no dia 11 de junho de 2024, na cidade de Luziânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201193** e o código CRC **EE74FC13**.

---

---

19.04.3117.0061776/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 531, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5638.0021004/2023-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar o servidor WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA, matrícula 4430-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe C, Padrão 13, para o cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora KELMA DE SOUSA COSTA.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA, matrícula 4430-0, em razão de sua readaptação para o cargo de Técnico do MPU/Administração, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202844** e o código CRC **9F03F8E1**.

19.04.5638.0021004/2023-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 532, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Prorroga, até 31 de julho de 2024, a designação da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Portaria PGJ nº 66, de 29 de janeiro de 2024, que designa a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 21 de junho de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (Processo SEI nº 19.04.3756.0008049/2024-24);

**CONSIDERANDO** a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA para atuar como membro auxiliar no Gabinete do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2024 (Portaria PGJ nº 478, de 22 de maio de 2024, Processo SEI nº 19.04.4388.0053615/2024-19);

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na sua 245ª Sessão Extraordinária, de 4 de junho de 2024, que autoriza, nos termos do §3º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 2015, a prorrogação, pelo Procurador-Geral de Justiça, da substituição simples da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, até 31 de julho de 2024, nos termos do Processo SEI nº 19.04.4388.0053615/2024-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de julho de 2024, nos termos do §3º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, a designação da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202887** e o código CRC **09DBD501**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0058941/2024-42, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em maio de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0061829/2024-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Procuradorias de Justiça**

| Ofício                                            | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1ª Procuradoria de Justiça Cível                  | ROBERTO CARLOS SILVA                        | 21/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Cível                  | BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS                  | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Cível                  | TRAJANO SOUSA DE MELO                       | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª Procuradoria de Justiça Criminal               | MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO               | 23/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Criminal               | MARTA ELIANA DE OLIVEIRA                    | 1º/5/2024 a 8/5/2024  |
|                                                   | MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA           | 9/5/2024 a 17/5/2024  |
|                                                   | EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO            | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                   | ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS            | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada | FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE              | 11/5/2024 a 24/5/2024 |

|                                                    |                               |                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  | MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO         | 4/5/2024 a 12/5/2024  |
| 10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada | MARINITA MARIA DA SILVA       | 11/5/2024 a 17/5/2024 |
| 17ª Procuradoria de Justiça Criminal               | JOSÉ EDUARDO BARBOSA          | 11/5/2024 a 17/5/2024 |
| 1ª Procuradoria de Justiça Cível                   | MARILDA DOS REIS FONTINELE    | 11/5/2024 a 16/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Cível                   | LUCIANA MEDEIROS COSTA        | 11/5/2024 a 17/5/2024 |
| 8ª Procuradoria de Justiça Cível                   | PEDRO OTO DE QUADROS          | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
| 16ª Procuradoria de Justiça Cível                  | LUCIANA MEDEIROS COSTA        | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  | WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  | ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE   | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  | ROBERTO CARLOS BATISTA        | 13/5/2024 a 18/5/2024 |
| 13ª Procuradoria de Justiça Criminal               | YARA VELOZO TEIXEIRA          | 25/5/2024 a 29/5/2024 |
| 16ª Procuradoria de Justiça Criminal               | YARA VELOZO TEIXEIRA          | 4/5/2024 a 10/5/2024  |
| 17ª Procuradoria de Justiça Criminal               | FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM       | 1º/5/2024 a 10/5/2024 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/06/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202893** e o código CRC **5114999F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos mencionados no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0058941/2024-42, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em maio de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0062174/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos cargos ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 534, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Adm Superior

| Ofício                                                       | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual | AMANDA TUMA                                 | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
|                                                              | LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN       | 4/5/2024 a 10/5/2024  |
|                                                              | FABIANO COELHO VIEIRA                       | 11/5/2024 a 17/5/2024 |
|                                                              | FAUSTO RODRIGUES DE LIMA                    | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                              | RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES  | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual | RICARDO WITTLER CONTARDO                    | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |

|                                                                       |                                            |                          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                       | HUDSON DE MORAES                           | 4/5/2024 a<br>10/5/2024  |
|                                                                       | DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES                  | 11/5/2024 a<br>17/5/2024 |
|                                                                       | MILTON DE CARLOS JUNIOR                    | 18/5/2024 a<br>24/5/2024 |
|                                                                       | RICARDO WITTLER CONTARDO                   | 25/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação<br>Pré-Processual       | ANA PAULA TOMAS FERREIRA                   | 16/5/2024 a<br>20/5/2024 |
| 9a. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(CI)                | LEONARDO OTREIRA                           | 2/5/2024 a<br>17/5/2024  |
| 63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(CI)                | MARCELO DA SILVA OLIVEIRA                  | 9/5/2024 a<br>13/5/2024  |
|                                                                       | KARINE BORGES GOULART                      | 14/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos -<br>NEVESCA                 | CAMILA COSTA BRITTO                        | 1º/5/2024 a<br>15/5/2024 |
|                                                                       | LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES  | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(NDH)               | AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM        | 1º/5/2024 a 8/5/2024     |
|                                                                       | GABRIELA GONZALEZ PINTO                    | 9/5/2024 a<br>12/5/2024  |
|                                                                       | RONNY ALVES DE JESUS                       | 13/5/2024 a<br>14/5/2024 |
|                                                                       | MARIANA FERNANDES TAVORA                   | 15/5/2024 a<br>23/5/2024 |
|                                                                       | GABRIELA GONZALEZ PINTO                    | 24/5/2024 a<br>28/5/2024 |
|                                                                       | RONNY ALVES DE JESUS                       | 29/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da<br>Atividade Policial | NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI                | 1º/5/2024 a<br>16/5/2024 |
|                                                                       | LIA DE SOUZA SIQUEIRA                      | 17/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 20ª. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Nupri)            | LUCAS SOARES BAUMFELD                      | 1º/5/2024 a<br>10/5/2024 |
|                                                                       | VANESSA DE SOUZA FARIAS                    | 11/5/2024 a<br>20/5/2024 |
|                                                                       | CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA               | 21/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Núcleo do Júri)    | MARCELO LEITE BORGES                       | 1º/5/2024 a 7/5/2024     |
|                                                                       | MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS                 | 8/5/2024 a<br>15/5/2024  |
|                                                                       | RAONI PARREIRA MACIEL                      | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Ncyber)            | JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA        | 1º/5/2024 a<br>12/5/2024 |
|                                                                       | DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA               | 13/5/2024 a<br>13/5/2024 |
|                                                                       | LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA                   | 14/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Ncyber)            | TIAGO DIAS MAIA                            | 1º/5/2024 a<br>15/5/2024 |
|                                                                       | DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA               | 16/5/2024 a<br>30/5/2024 |
|                                                                       | TIAGO DIAS MAIA                            | 31/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Geco)              | CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR         | 1º/5/2024 a<br>19/5/2024 |
|                                                                       | CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR         | 25/5/2024 a<br>26/5/2024 |
| 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Gaeco)             | RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA                  | 1º/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional<br>(Nuav)              | VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART | 1º/5/2024 a<br>16/5/2024 |

|                                                       |                          |                                                                   |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                                       | DANIEL VIEIRA DE LIMA    | 17/5/2024 a 31/5/2024                                             |
| 73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC) | BERNARDO BARBOSA MATOS   | 1º/5/2024 a 1º/5/2024                                             |
|                                                       | BERNARDO BARBOSA MATOS   | 12/5/2024 a 12/5/2024                                             |
|                                                       | BERNARDO BARBOSA MATOS   | 18/5/2024 a 31/5/2024                                             |
| Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto             | FREDERICO MEINBERG CEROY | 1º/5/2024 a 15/5/2024 18/5/2024 a 19/5/2024 23/5/2024 a 31/5/2024 |
| Assessoria da Secretaria-Geral (Ofício Operacional)   | THAISE OLIVEIRA DEZEN    | 1º/5/2024 a 23/5/2024 30/5/2024 a 31/5/2024                       |

### Águas Claras

| Ofício                                                                                                            | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras                                                        | DANIEL DIAS ZANATTA                         | 1º/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                                                   | RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO                | 17/5/2024 a 17/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras                          | LILIANE GUIMARÃES CARDOSO                   | 1º/5/2024 a 6/5/2024  |
|                                                                                                                   | JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA                      | 7/5/2024 a 10/5/2024  |
|                                                                                                                   | TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA    | 11/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                                                   | JORGE LUIS LOPES MANZUR                     | 16/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                                                   | PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR            | 24/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras                                                            | ALYNE LIMA DE MESQUITA                      | 1º/5/2024 a 2/5/2024  |
|                                                                                                                   | MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS           | 3/5/2024 a 10/5/2024  |
|                                                                                                                   | ALYNE LIMA DE MESQUITA                      | 11/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras - B                                                        | JORGE LUIS LOPES MANZUR                     | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras                                                            | THAIS TARQUINIO OLIVEIRA                    | 16/5/2024 a 21/5/2024 |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras                               | JULLYER GADIOLI MILANEZ                     | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                                                   | MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS           | 16/5/2024 a 27/5/2024 |
|                                                                                                                   | JULLYER GADIOLI MILANEZ                     | 28/5/2024 a 29/5/2024 |
|                                                                                                                   | ALYNE LIMA DE MESQUITA                      | 30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras                               | LUCAS ULHOA SANTOS                          | 1º/5/2024 a 8/5/2024  |
|                                                                                                                   | RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO                | 9/5/2024 a 16/5/2024  |
|                                                                                                                   | LUCAS ULHOA SANTOS                          | 17/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                                                                   | RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO                | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B | GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA           | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |

|                                                                             |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 5ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Águas Claras | JAMIL AMORIM FILHO | 1º/5/2024 a 22/5/2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|

**Brasília I**

| Ofício                                                   | Membro designado em substituição cumulativa    | Período da acumulação                         |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 2ª P.J. de Execuções Penais                              | DANIELLA BEATRIZ FLORES                        | 7/5/2024 a 9/5/2024                           |
|                                                          | DANIELLA BEATRIZ FLORES                        | 24/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 3ª P.J. de Execuções Penais                              | JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA                         | 1º/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 3ª P.J. de Execuções Penais - B                          | ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO                    | 1º/5/2024 a 7/5/2024                          |
|                                                          | ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA                       | 8/5/2024 a 31/5/2024                          |
| 5ª P.J. de Execuções Penais                              | DANIELLA BEATRIZ FLORES                        | 17/5/2024 a 20/5/2024                         |
|                                                          | ANDREA BERNARDES DE CARVALHO                   | 22/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 1ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas    | ANDREA JORGE SIQUEIRA                          | 24/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas    | ANDREA CIRINEO SACCO                           | 1º/5/2024 a 11/5/2024                         |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais | JEDIAEL ALVES FERREIRA                         | 1º/5/2024 a 8/5/2024                          |
|                                                          | EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO        | 11/5/2024 a 14/5/2024                         |
|                                                          | EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO        | 16/5/2024 a 17/5/2024                         |
|                                                          | RAQUEL TIVERON                                 | 21/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 3ª P.J. de Entorpecentes                                 | MARIANA SILVA NUNES                            | 1º/5/2024 a 9/5/2024<br>11/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª P.J. de Entorpecentes - B                             | LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA                | 1º/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 4ª P.J. de Entorpecentes                                 | MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS | 9/5/2024 a 17/5/2024                          |
| 5ª P.J. de Entorpecentes                                 | LEONARDO CARNEIRO BRITTO                       | 29/5/2024 a 29/5/2024                         |
| 6ª P.J. de Entorpecentes                                 | MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS | 1º/5/2024 a 3/5/2024                          |
|                                                          | NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA              | 4/5/2024 a 12/5/2024                          |
|                                                          | LEONARDO CARNEIRO BRITTO                       | 13/5/2024 a 17/5/2024                         |
|                                                          | KARINE BORGES GOULART                          | 20/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 8ª P.J. de Entorpecentes                                 | LEONARDO CARNEIRO BRITTO                       | 18/5/2024 a 24/5/2024                         |
| 2ª P.J. de Registros Públicos                            | CATIA GISELE MARTINS VERGARA                   | 1º/5/2024 a 1º/5/2024                         |
|                                                          | CATIA GISELE MARTINS VERGARA                   | 3/5/2024 a 31/5/2024                          |
| 2ª P.J. de Defesa do Consumidor                          | LEONARDO JUBÉ DE MOURA                         | 16/5/2024 a 17/5/2024                         |
|                                                          | PAULO ROBERTO BINICHESKI                       | 20/5/2024 a 22/5/2024                         |
| 3ª P.J. de Defesa do Consumidor                          | GISELLE GARCIA TREVIZO                         | 2/5/2024 a 8/5/2024                           |
|                                                          | MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE               | 9/5/2024 a 19/5/2024                          |
|                                                          | LEONARDO JUBÉ DE MOURA                         | 20/5/2024 a 31/5/2024                         |
| 4ª P.J. de Defesa do Consumidor                          | PAULO ROBERTO BINICHESKI                       | 6/5/2024 a 12/5/2024                          |

|                                                                                              |                                       |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                              | FREDERICO MEINBERG CERÓY              | 13/5/2024 a<br>15/5/2024 |
| 2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social                                 | EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES      | 1º/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária                                                        | KAMILLA CAMPOS ALLAO                  | 6/5/2024 a<br>10/5/2024  |
|                                                                                              | KAMILLA CAMPOS ALLAO                  | 13/5/2024 a<br>17/5/2024 |
|                                                                                              | RUBIN LEMOS                           | 20/5/2024 a<br>24/5/2024 |
| 1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social                                             | ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA      | 1º/5/2024 a 9/5/2024     |
|                                                                                              | FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO          | 10/5/2024 a<br>20/5/2024 |
|                                                                                              | SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES         | 21/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 3ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social                                             | ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA      | 23/5/2024 a<br>24/5/2024 |
| 7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social                                             | FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO          | 2/5/2024 a 3/5/2024      |
| 76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)                                        | LENNA LUCIANA NUNES DAHER             | 1º/5/2024 a<br>1º/5/2024 |
|                                                                                              | SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES         | 2/5/2024 a 3/5/2024      |
|                                                                                              | LENNA LUCIANA NUNES DAHER             | 4/5/2024 a<br>31/5/2024  |
| 1ª P.J. de Defesa da Educação                                                                | FERNANDA DA CUNHA MORAES              | 16/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito Público)                 | GUSTAVO RAMOS FERREIRA                | 2/5/2024 a<br>15/5/2024  |
| 66ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (1ª Unidade-Fim de feitos de Fazenda Pública) | MARISA ISAR DOS SANTOS                | 2/5/2024 a 8/5/2024      |
|                                                                                              | ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO             | 9/5/2024 a<br>15/5/2024  |
|                                                                                              | THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO         | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública                                      | FÁBIO MACEDO NASCIMENTO               | 2/5/2024 a<br>15/5/2024  |
|                                                                                              | GISELLE GARCIA TREVIZO                | 16/5/2024 a<br>22/5/2024 |
|                                                                                              | FERNANDA DA CUNHA MORAES              | 23/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural                                     | ANDRE LUIZ CASAL DURAN                | 14/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural                                     | PAULO JOSE LEITE FARIAS               | 13/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural                                     | LUCIANA BERTINI LEITAO                | 27/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural                                     | CRISTINA RASIA MONTENEGRO             | 20/5/2024 a<br>24/5/2024 |
| 2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística                                                       | LUIS HENRIQUE ISHIHARA                | 2/5/2024 a<br>31/5/2024  |
| 2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B                                                   | STÉPHANY NELLY LOBATO                 | 2/5/2024 a<br>31/5/2024  |
| 2ª P.J. de Defesa da Filiação                                                                | ANA PAULA TOMAS FERREIRA              | 1º/5/2024 a<br>19/5/2024 |
|                                                                                              | ALBERTO TADASHI HONDA                 | 20/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 1ª P.J. de Defesa da Saúde                                                                   | VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA              | 6/5/2024 a<br>18/5/2024  |
|                                                                                              | MARCELO DA SILVA BARENCO              | 19/5/2024 a<br>24/5/2024 |
| 3ª. P.J. de Defesa da Saúde                                                                  | MARCELO DA SILVA BARENCO              | 14/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 5ª P.J. de Defesa da Saúde                                                                   | CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA        | 24/5/2024 a<br>29/5/2024 |
| 6ª P.J. de Defesa da Saúde                                                                   | HELENA RODRIGUES DUARTE               | 22/4/2024 a<br>1º/5/2024 |
| 4ª P.J. Criminal de Brasília                                                                 | LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA | 1º/5/2024 a 6/5/2024     |

|                                                                   |                                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 9ª P.J. Criminal de Brasília                                      | JOAO ANTONIO SA LIMA                  | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                   | LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                   | MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA      | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 15ª P.J. Criminal de Brasília                                     | VERA LUCIA ABADIA GOMES               | 1º/5/2024 a 17/5/2024 |
| 17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais) | ALESSANDRA CAMPOS MORATO              | 2/5/2024 a 8/5/2024   |
|                                                                   | YARA MACIEL CAMELO                    | 9/5/2024 a 15/5/2024  |
|                                                                   | CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA   | 16/5/2024 a 22/5/2024 |
|                                                                   | ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS      | 23/5/2024 a 31/5/2024 |
| 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais) | FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO        | 2/5/2024 a 8/5/2024   |
|                                                                   | FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE            | 9/5/2024 a 15/5/2024  |
|                                                                   | YARA MACIEL CAMELO                    | 16/5/2024 a 22/5/2024 |
|                                                                   | FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE            | 23/5/2024 a 31/5/2024 |

### Brasília II

| Ofício                                                                                | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília                                | JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA                 | 1º/5/2024 a 7/5/2024  |
| 11ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília                               | FAUSTO RODRIGUES DE LIMA                    | 10/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                       | EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO     | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
| 12ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília                               | ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA             | 22/5/2024 a 29/5/2024 |
| 6ª P.J. Especial Criminal de Brasília                                                 | JOSE PIMENTEL NETO                          | 1º/5/2024 a 7/5/2024  |
|                                                                                       | MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO                    | 8/5/2024 a 10/5/2024  |
|                                                                                       | MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO                    | 13/5/2024 a 13/5/2024 |
|                                                                                       | ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS            | 14/5/2024 a 19/5/2024 |
|                                                                                       | ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS                    | 20/5/2024 a 21/5/2024 |
|                                                                                       | LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS              | 22/5/2024 a 27/5/2024 |
|                                                                                       | ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS                    | 28/5/2024 a 31/5/2024 |
| 4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília | GABRIEL MENDES CAMARGOS                     | 14/5/2024 a 21/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II            | VIVIAN BARBOSA CALDAS                       | 1º/5/2024 a 12/5/2024 |
|                                                                                       | FERNANDA MOLYNA                             | 13/5/2024 a 27/5/2024 |
|                                                                                       | LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS              | 28/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Militar                                                                       | RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO              | 1º/5/2024 a 19/5/2024 |
|                                                                                       | FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM                     | 20/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                                       | PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR                 | 25/5/2024 a 31/5/2024 |

|                                                                                          |                           |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente | CAROLINA MOURA CAVALCANTE | 25/5/2024 a 29/5/2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|

**Brazlândia**

| Ofício                                               | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia | HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE             | 11/5/2024 a 29/5/2024 |

**Ceilândia**

| Ofício                                                                                 | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia                                | ALEXANDRE CHMELIK PUCCI                     | 1º/5/2024 a 5/5/2024  |
|                                                                                        | ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO              | 17/5/2024 a 25/5/2024 |
| 3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia                                | LEANDRO LARA MOREIRA                        | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
|                                                                                        | ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO                   | 4/5/2024 a 7/5/2024   |
| 4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia                                | ALEXANDRE CHMELIK PUCCI                     | 11/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                        | ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA                | 17/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. Criminal de Ceilândia                                                          | RODRIGO DE ABREU FUDOLI                     | 11/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                        | DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO                 | 17/5/2024 a 24/5/2024 |
| 1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia                                                 | TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA    | 1º/5/2024 a 10/5/2024 |
| 1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia                                               | TIAGO FONSECA MONIZ                         | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                        | KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA                      | 22/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia                                               | CARLO GIACOMELLI CORVELLO                   | 6/5/2024 a 21/5/2024  |
| 1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia | MARLON CARLOS FERNANDES                     | 16/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia | ROGÉRIO ISHI                                | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
| 4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia | ROGÉRIO ISHI                                | 25/5/2024 a 29/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia                             | DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO                 | 1º/5/2024 a 4/5/2024  |
|                                                                                        | HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI                 | 5/5/2024 a 19/5/2024  |
|                                                                                        | LEANDRO LARA MOREIRA                        | 20/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia                             | MARCIO VIEIRA DE FREITAS                    | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                        | ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO       | 16/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia                 | TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA    | 30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia               | THIAGO GOMIDE ALVES                         | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                        | ROGÉRIO ISHI                                | 16/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                        | JAQUELINE MORAIS MARTINS                    | 17/5/2024 a 31/5/2024 |

## Gama

| Ofício                                                                                                | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama                                                    | SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA                | 13/5/2024 a 16/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN       | 17/5/2024 a 22/5/2024                                                  |
| 2ª P.J. Criminal do Gama                                                                              | IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO                   | 15/5/2024 a 20/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | LUCIANO COELHO ÁVILA                        | 21/5/2024 a 22/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA                 | 23/5/2024 a 25/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | BRUNO BARBOSA MATIAS                        | 26/5/2024 a 28/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA                      | 29/5/2024 a 29/5/2024                                                  |
| 3ª P.J. Criminal do Gama                                                                              | MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE            | 2/5/2024 a 3/5/2024                                                    |
| 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama | IBRAHIM JORGE NASSER SAAD                   | 21/5/2024 a 31/5/2024                                                  |
| 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama | BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE               | 1º/5/2024 a 7/5/2024                                                   |
|                                                                                                       | BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS                  | 8/5/2024 a 20/5/2024                                                   |
| 3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama | MARCELO DA SILVA OLIVEIRA                   | 1º/5/2024 a 8/5/2024                                                   |
| 1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama                                         | VINICIUS ARAUJO GONÇALVES                   | 21/5/2024 a 29/5/2024                                                  |
| 02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama                                       | LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR               | 1º/5/2024 a 4/5/2024<br>13/5/2024 a 23/5/2024<br>30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama                                         | MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA           | 5/5/2024 a 12/5/2024                                                   |
|                                                                                                       | MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE            | 24/5/2024 a 29/5/2024                                                  |
| 2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B                                     | MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA           | 1º/5/2024 a 4/5/2024                                                   |
|                                                                                                       | MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA           | 13/5/2024 a 20/5/2024                                                  |
|                                                                                                       | MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA           | 30/5/2024 a 31/5/2024                                                  |

## Guará

| Ofício                                                                       | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará                          | EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO              | 8/5/2024 a 17/5/2024  |
| 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará                              | EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO     | 25/5/2024 a 29/5/2024 |
|                                                                              | MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE            | 30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará | JEFFERSON LIMA LOPES                        | 1º/5/2024 a 7/5/2024  |
|                                                                              | GLADSON RAEFF ROCHA VIANA                   | 8/5/2024 a 22/5/2024  |
|                                                                              | MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA                  | 23/5/2024 a 31/5/2024 |

## Infância e Juventude

| Ofício                                                                                      | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude | RENATO BIANCHINI                            | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
| 3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude | MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI                     | 1º/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                             | SOFIA SCHLOSSER                             | 17/5/2024 a 31/5/2024 |
| 6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude | LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS         | 1º/5/2024 a 8/5/2024  |
|                                                                                             | SOFIA SCHLOSSER                             | 9/5/2024 a 9/5/2024   |
|                                                                                             | MARCIO COSTA DE ALMEIDA                     | 10/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                             | LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA                  | 16/5/2024 a 23/5/2024 |
|                                                                                             | LESLIE MARQUES DE CARVALHO                  | 24/5/2024 a 29/5/2024 |
| 2ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude                  | CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES                | 1º/5/2024 a 4/5/2024  |
|                                                                                             | CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES                | 8/5/2024 a 9/5/2024   |
|                                                                                             | LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA                  | 24/5/2024 a 29/5/2024 |
| 3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude                  | RENATO BARAO VARALDA                        | 1º/5/2024 a 16/5/2024 |
|                                                                                             | RAFAEL GUSTAVO REINER                       | 17/5/2024 a 31/5/2024 |
| 4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude                                              | RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA         | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
|                                                                                             | RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA         | 8/5/2024 a 9/5/2024   |
| 5ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude                                              | PEDRO DUMANS GUEDES                         | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
| 9ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude                                              | CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES             | 14/5/2024 a 18/5/2024 |
|                                                                                             | KAREL OZON MONFORT COURI RAAD               | 19/5/2024 a 22/5/2024 |
|                                                                                             | NINO FRANCO                                 | 23/5/2024 a 28/5/2024 |
| 11ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude                                             | THAIS FREIRE DA COSTA FLORES                | 1º/5/2024 a 9/5/2024  |
|                                                                                             | LUIS GUSTAVO MAIA LIMA                      | 10/5/2024 a 17/5/2024 |
|                                                                                             | TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO                   | 18/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                                             | THAIS FREIRE DA COSTA FLORES                | 25/5/2024 a 27/5/2024 |
|                                                                                             | KAREL OZON MONFORT COURI RAAD               | 28/5/2024 a 28/5/2024 |
|                                                                                             | JULIANA DA SILVA RIBEIRO                    | 29/5/2024 a 31/5/2024 |
| 14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude                                             | JULIANA DA SILVA RIBEIRO                    | 1º/5/2024 a 6/5/2024  |
|                                                                                             | NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS              | 7/5/2024 a 16/5/2024  |
|                                                                                             | PEDRO DUMANS GUEDES                         | 17/5/2024 a 23/5/2024 |
|                                                                                             | ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS        | 24/5/2024 a 31/5/2024 |

## Núcleo Bandeirante

| Ofício                                                                                          | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante                                | BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS              | 1º/5/2024 a 4/5/2024  |
|                                                                                                 | FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY               | 5/5/2024 a 11/5/2024  |
|                                                                                                 | BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS              | 12/5/2024 a 17/5/2024 |
|                                                                                                 | LIGIA DOS REIS                              | 18/5/2024 a 29/5/2024 |
|                                                                                                 | EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO     | 30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante | DIÓGENES ANTERO LOURENÇO                    | 18/5/2024 a 23/5/2024 |

**Paranoá**

| Ofício                                                                                 | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã | VALERIA MARQUES DOS SANTOS                  | 1º/5/2024 a 11/5/2024 |
|                                                                                        | VINICIUS ARAUJO GONÇALVES                   | 12/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                        | FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA            | 16/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá                                  | MARIA CRISTINA VIANA                        | 24/5/2024 a 31/5/2024 |
| 3ª P.J. Criminal do Paranoá                                                            | DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA         | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                        | RODOLFO LACE KRAUSE                         | 16/5/2024 a 31/5/2024 |

**Planaltina**

| Ofício                                                                                     | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina | NATHAN DA SILVA NETO                        | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina | RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA                  | 1º/5/2024 a 12/5/2024 |
|                                                                                            | MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS           | 13/5/2024 a 14/5/2024 |
|                                                                                            | CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES                | 15/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                                            | MARIANA SAPATA GONZALEZ                     | 25/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Criminal de Planaltina                                                             | OTÁVIO BINATO JÚNIOR                        | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                            | CRISTINA MACHADO BORGES LEAL                | 20/5/2024 a 23/5/2024 |
|                                                                                            | MARIA DALVA BORGES HOLANDA                  | 24/5/2024 a 31/5/2024 |
| 4ª P.J. Criminal de Planaltina                                                             | ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER         | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
|                                                                                            | RAFAEL MODELLI SABATÉ                       | 4/5/2024 a 16/5/2024  |
|                                                                                            | NATHAN DA SILVA NETO                        | 17/5/2024 a 23/5/2024 |
| 1ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina                                                  | THAIS TARQUINIO OLIVEIRA                    | 11/5/2024 a 15/5/2024 |

|                                           |                              |                          |
|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina | CRISTINA MACHADO BORGES LEAL | 25/5/2024 a<br>29/5/2024 |
|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|

**Proreg**

| Ofício                                                           | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos | CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE       | 16/5/2024 a<br>17/5/2024 |
|                                                                  | BERNARDO BARBOSA MATOS                      | 18/5/2024 a<br>30/5/2024 |
| 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos | LIVIA CRUZ RABELO                           | 1º/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos | CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE       | 1º/5/2024 a<br>15/5/2024 |
|                                                                  | LIVIA CRUZ RABELO                           | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |

**Recanto das Emas**

| Ofício                                                                                                            | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas | JEDIAEL ALVES FERREIRA                      | 11/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas | JEDIAEL ALVES FERREIRA                      | 30/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas                                                        | NATHAN DA SILVA NETO                        | 25/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas                                                        | LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA                  | 30/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas                                                        | BERNARDO DE URBANO RESENDE                  | 1º/5/2024 a<br>10/5/2024 |

**Riacho Fundo**

| Ofício                                                                                   | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo | JOSE WILSON FERREIRA LIMA                   | 1º/5/2024 a<br>31/5/2024 |

**Samambaia**

| Ofício                                                                                    | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia | ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO       | 1º/5/2024 a<br>15/5/2024 |
|                                                                                           | RICARDO DE SOUSA FONSECA                    | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. Criminal de Samambaia                                                             | PEDRO DUMANS GUEDES                         | 11/5/2024 a<br>14/5/2024 |
| 3ª P.J. Criminal de Samambaia                                                             | GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO     | 1º/5/2024 a<br>3/5/2024  |
|                                                                                           |                                             |                          |

|                                          |                                         |                          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
|                                          | ANA LAURA SEIXAS DIAS                   | 4/5/2024 a<br>10/5/2024  |
|                                          | GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO | 11/5/2024 a<br>17/5/2024 |
| 5ª P.J. Criminal de Samambaia            | ANA LAURA SEIXAS DIAS                   | 30/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia | RONNY ALVES DE JESUS                    | 24/5/2024 a<br>28/5/2024 |

Santa Maria

| Ofício                                                                                                                            | Membro designado em substituição cumulativa | Período da<br>acumulação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria     | MARCEL BERNARDI MARQUES                     | 1º/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B | LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA                 | 1º/5/2024 a<br>21/5/2024 |
|                                                                                                                                   | KAROLINE ARAÚJO DO PRADO                    | 22/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria                                        | ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR            | 1º/5/2024 a<br>10/5/2024 |
|                                                                                                                                   | ALINE RANIERO FONSECA NAOUM                 | 11/5/2024 a<br>21/5/2024 |
|                                                                                                                                   | DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES                 | 22/5/2024 a<br>28/5/2024 |
|                                                                                                                                   | LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA                 | 29/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 1ª P.J. Criminal de Santa Maria                                                                                                   | DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES                 | 29/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria                      | BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS                  | 1º/5/2024 a<br>3/5/2024  |

São Sebastião

| Ofício                                                                                                        | Membro designado em substituição cumulativa | Período da<br>acumulação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião                                                   | LUCIANO COELHO ÁVILA                        | 1º/5/2024 a<br>14/5/2024 |
|                                                                                                               | MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO                | 15/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião                          | NICOLE LOPES ASSIS                          | 1º/5/2024 a<br>8/5/2024  |
|                                                                                                               | RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO                 | 9/5/2024 a<br>23/5/2024  |
|                                                                                                               | NICOLE LOPES ASSIS                          | 24/5/2024 a<br>31/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião | ALAN SIRAISSI FONSECA                       | 1º/5/2024 a<br>15/5/2024 |
|                                                                                                               | HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA               | 16/5/2024 a<br>31/5/2024 |

Sobradinho

| Ofício | Membro designado em substituição cumulativa | Período da<br>acumulação |
|--------|---------------------------------------------|--------------------------|
|        |                                             |                          |

|                                                                                                                 |                                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho     | MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO       | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho - B | CYRO VARGAS JATENE                 | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho                                             | LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B                                         | JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO     | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho     | AMOM ALBERNAZ PIRES                | 13/5/2024 a 16/5/2024 |
| 3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho     | DANIELLE MARTINS SILVA             | 20/5/2024 a 27/5/2024 |
| 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho                      | GILBERTO TELES COELHO              | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                                                                 | MARIANA SAPATA GONZALEZ            | 16/5/2024 a 24/5/2024 |
|                                                                                                                 | ROGERIO SHIMURA                    | 25/5/2024 a 31/5/2024 |

### Taguatinga

| Ofício                                                                    | Membro designado em substituição cumulativa | Período da acumulação |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B              | FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS                | 1º/5/2024 a 31/5/2024 |
| 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga | ANDRÉ GOMES ISMAEL                          | 1º/5/2024 a 15/5/2024 |
|                                                                           | ANNA CAROLINA SILVA                         | 16/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga                  | SILVANO RODRIGUES DA SILVA                  | 1º/5/2024 a 3/5/2024  |
| 01a. P.J. Criminal de Taguatinga                                          | MARCELO SANTOS TEIXEIRA                     | 30/5/2024 a 31/5/2024 |
| 5ª P.J. Criminal de Taguatinga                                            | MARCELO SANTOS TEIXEIRA                     | 3/5/2024 a 10/5/2024  |
| 7ª P.J. Criminal de Taguatinga                                            | ALI TALEB FARES                             | 1º/5/2024 a 14/5/2024 |
|                                                                           | CARLOS AUGUSTO SILVA NINA                   | 15/5/2024 a 20/5/2024 |
|                                                                           | AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM         | 21/5/2024 a 27/5/2024 |
|                                                                           | KAMILLA CAMPOS ALLAO                        | 28/5/2024 a 31/5/2024 |
| 1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga                                   | EURILENE MIGUEL DE JESUS MANZO              | 1º/5/2024 a 6/5/2024  |
|                                                                           | CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO            | 7/5/2024 a 19/5/2024  |
|                                                                           | RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA         | 20/5/2024 a 24/5/2024 |
| 01a. P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga                               | RENATO AUGUSTO ERCOLIN                      | 17/5/2024 a 31/5/2024 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202908** e o código CRC **7B69609B**.

---

19.04.3756.0062174/2024-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0061058/2024-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 6 de junho de 2024, o servidor MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORBA, matrícula 5379-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Informações Institucionais da Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais da Secretaria de Planejamento, código CC-03 (50120035).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202916** e o código CRC **23A406CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, no dia 11 de junho de 2024, nas audiências do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0062480/2024-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, no dia 11 de junho de 2024, nas audiências do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202921** e o código CRC **6AC66D89**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e pela Resolução nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 15, 22, 24, 26, 27 e 28 de junho de 2024:

| DATA       | MEMBROS                            | DESIGNAÇÃO             |
|------------|------------------------------------|------------------------|
| 15/06/2024 | - ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (10) | OITIVA DE ADOLESCENTES |
| 22/06/2024 | - GLAUBER JOSÉ DA SILVA (85)       |                        |
| 24/06/2024 | - FERNANDA MOLYNA (227)            |                        |
| 26/06/2024 | - LEONEL PAZ DE LIMA (17)ADJ       | AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA |
| 27/06/2024 | - MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (56)ADJ  |                        |
| 28/06/2024 | - ALYNE LIMA DE MESQUITA (50)ADJ   |                        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1204505** e o código CRC **4F936490**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 538, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia referente aos autos nº 072797543-2021.8.07.0003, em 13 de junho de 2024, às 9h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0053017/2024-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia referente aos autos nº 072797543-2021.8.07.0003, em 13 de junho de 2024, às 9h30.

**Art. 2º** Tornar sem efeito as Portarias PGJ nºs 459, de 17 de maio de 2024, e 473, de 22 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205077** e o código CRC **4A85EF92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 539, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3197.0062442/2024-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003), exonerando, em consequência, a servidora LIVIA RODRIGUES PONTE VAZ BRANDÃO, matrícula 4460-1.

**Art. 2º** Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205583** e o código CRC **81E69693**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 540, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS na reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da CLDF, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0061712/2024-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo das suas atuais designações, na reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, sobre Casos de Racismo no Ambiente Escolar, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h, em Brasília/DF

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212459** e o código CRC **FFD68A57**.

---

19.04.3670.0061712/2024-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 541, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0061831/2024-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 5654-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-04 (88001001).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212534** e o código CRC **2B658BA9**.

19.04.3572.0061831/2024-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 542, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar, no período de 20 de junho a 3 de julho de 2024, na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3206.0063641/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar, no período de 20 de junho a 3 de julho de 2024, na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/06/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212669** e o código CRC **7A105DFC**.

---

19.04.3206.0063641/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DELIBERAÇÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **Atualização normativa Deliberação n. 6/2023/CCR**

Decidem as Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, e de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5939.0102785/2023-86, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, atualizar a Deliberação n. 6/2023/CCR, nos seguintes termos:

O membro do Ministério Público, ao peticionar eletronicamente em feitos judiciais e extrajudiciais, deverá, sempre que possível, adotar cautelas para que não sejam inseridos dados sensíveis de vítimas diretas e indiretas e testemunhas de infrações penais e atos infracionais:

a) Entende-se como dados sensíveis as informações relativas aos endereços, telefones e *e-mail*;

b) No decorrer da investigação levada a efeito pelo Ministério Público, os dados sensíveis não devem constar dos termos de declaração, laudos, ofícios ou qualquer outro documento de investigação, salvo certidões, com a marcação de sigilo;

c) Os dados sensíveis das vítimas diretas e indiretas e testemunhas de infrações penais e atos infracionais não devem ser inseridos na Denúncia ou na Representação, salvo se absolutamente necessário. Se o membro do Ministério Público obtiver dados sensíveis das vítimas e testemunhas por ocasião do oferecimento das referidas peças, deverá, sempre que possível, proceder sua inserção através de petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência;

d) Constatada a necessidade de inserção no sistema PJE, de documentos do Setor de Diligências, da Coordenadoria Executiva Psicossocial (CEPS) ou qualquer outro que contenha dados sensíveis da vítima ou testemunha, o membro do Ministério Público deverá, sempre que possível, fazê-lo em petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência;

e) No sistema Pje a vítima deve ser cadastrada com marcação de “parte sigilosa”;

f) O mandado de intimação da vítima e

testemunha, bem como a certidão de diligência, devem ser juntados, nos autos extrajudiciais, em sigilo;

i) Os arquivos de vídeos juntados aos autos, inclusive referentes às audiências, que contenham a imagem de vítimas e testemunhas, devem ser marcados em sigilo”.

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 12/06/2024, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183626** e o código CRC **19CD12C4**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 6ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
19 de junho de 2024, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão  
pela intranet – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

| <b>Membro Titular</b>              | <b>Membro Titular</b>                  |
|------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA</b> | <b>ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA</b> |

**ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS – 1º. Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 5ª Sessão Ordinária, de 22 de maio de 2024.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de maio:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 48 expedientes**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 56 expedientes
- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 52 expedientes
- 1º. Membro Suplente: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus: 27 expedientes

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1.Recurso em PJE n.º 0737906-26.2024.8.07.0016 da 4ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Edmario Honorato de Lima

**Vítima:** Helga Ferraz Jucá

**Incidência Penal:** Art. 163, *caput*, c/c art. 171, *caput*, ambos do Código Penal

**2.PJE n.º 0706457-77.2024.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga/DF**

**Autor do Fato:** Tiago Cardozo dos Santos

**Incidência penal:** Art. 129, § 9º, art. 140 e art. 147, todos do Código Penal

**3. PJE nº 0720978-61.2023.8.07.0007 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga/DF (SEGredo DE JUSTIÇA)**

**Autor do Fato:** T. da S. S.

**Incidência Penal:** Art. 241-B c/c art. 241-C, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente

**Advogado:** João Marco Gomes de Rezende – OAB/DF 59.369



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso em PJE n.º 0758375-30.2023.8.07.0016 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Manoel Martins Júnior e Maysa Nunes da Silva

**Vítima:** Maurício Andrade Dantas

**Incidência Penal:** Art. 147, *caput*, do Código Penal

**5. Recurso em PJE n.º 0702873-14.2024.8.07.0003 do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF**

**Autores do Fato:** J. C. da S. e A. É. da S.

**Vítima:** R. S. N.

**Incidência Penal:** Art. 129, *caput*, art.140, art. 147-B, art. 163, e art. 215-A, todos do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso no PJE nº 0708151-56.2021.8.07.0017 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** Leonardo Dias de Lima

**Representante:** Edemo Dias de Lima

**Incidência Penal:** Crime de trânsito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. Recurso no PJE nº 0700662-89.2021.8.07.0009 do Tribunal do Júri de Samambaia**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** Bruno Felix de Araújo

**Representante:** Cleodon Cosmo de Araújo

**Incidência Penal:** Art. 121 do CP

**3. Recurso no PJE nº 0709437-09.2024.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítimas:** José Fernando Soares e Cledison Gonçalves Costa

**Incidência Penal:** Art. 171, § 2º-A, do CP

**Advogado:** Josué Magalhães Sousa – OAB/DF nº 56.766

**4. Recurso no PJE nº 0700227-34.2024.8.07.0002 da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia**

**Autora do Fato:** Francisca Zenilda da Conceição

**Vítima:** Francisca Zenilda da Conceição Tatyane Lopes de Menezes

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º, do CP

**5. PJE nº 0737455-80.2023.8.07.0001 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília (Segredo de Justiça)**

**Autor do Fato:** E.P.S

**Vítimas:** Y.V.G.S. e L.N.G.S.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Incidência Penal:** Art. 217-A do CP

**Advogado:** Defensora Público Denise Lavor

**6. Recurso no PJE nº 0710748-35.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Edileide Raine Rangel de Souza

**Vítima:** Gilneto Vicente Rocha

**Incidência Penal:** Art. 163 do CP

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINICIUS E. S. DE ALMEIDA**

**1. Recurso no Inquérito Policial nº 0710408-25.2023.8.07.0004 1ª Vara Criminal do Gama**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** Fernando de Assis Alves

**Incidência Penal:** Artigo 155 do Código Penal

**2. Recurso no Termo Circunstanciado nº 0708665-46.2024.8.07.0003 Juizado Especial Criminal de Ceilândia**

**Autor/Vítima:** Margaret Gomes Gadelha e Sema Mendes da Silva

**Incidência Penal:** Artigos 138 e 140, ambos do Código Penal

**3. Inquérito Policial nº 0732432-84.2022.8.07.0003 2ª vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Sheila Mábia Rodrigues Vieira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** Márcio Sabino dos Santos

**Incidência Penal:** Artigo 299 do Código Penal

**4. Recurso na Ação Penal nº 0700078-32.2024.8.07.0004 Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama**

**Autor do Fato:** Eduardo Alberto Moura

**Vítima:** Valdinei Pereira Ramos

**Incidência Penal:** Artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal

**5. Recurso no Inquérito Policial nº 0704708-95.2024.8.07.0016 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília**

**Autor do Fato:** M. H. T.

**Vítima:** L. M. T.

**Incidência Penal:** Artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006

**6. Recurso no Termo Circunstanciado nº 0707909-95.2024.8.07.0016 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília - Sigiloso**

**Autor do Fato:** B. P.

**Vítima:** B. R. C. A.

**Incidência Penal:** Artigo 147-B do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1.PJE nº 0701721-34.2024.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Pedro Henrique de Araújo Barros

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogada NPJ/CEUB:** Gessica Cristina Colaci Soares Barbosa – OAB/DF 49.991

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS – 1o. MEMBRO  
SUPLENTE**

**1.Recurso em PJE n.º 0701382-27.2024.8.07.0017 do Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo/DF**

**Autora do Fato:** Liamara Costa de Moraes

**Vítima:** C. M. da M.

**Incidência Penal:** Art. 147, *caput*, do Código Penal

**2. Recurso em PJE n.º 0709246-61.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia/DF**

**Autor do Fato:** Fernando de Jesus Trindade Araújo

**Vítima:** E. de C. B. S.

**Incidência Penal:** Art. 140, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2024 – UASG 200009**

Nº Processo: 32780096398202320. Objeto: Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 17/06/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.

# Sumário

|                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------|-------|
| Capa.....                                                    | p. 1  |
| Procuradoria-Geral de Justiça.....                           | p. 2  |
| Portaria 0520/2024.....                                      | p. 2  |
| Portaria 0521/2024.....                                      | p. 3  |
| Portaria 0522/2024.....                                      | p. 4  |
| Portaria 0523/2024.....                                      | p. 5  |
| Portaria 0524/2024.....                                      | p. 7  |
| Portaria 0525/2024.....                                      | p. 9  |
| Portaria 0526/2024.....                                      | p. 10 |
| Portaria 0527/2024.....                                      | p. 11 |
| Portaria 0528/2024.....                                      | p. 12 |
| Portaria 0529/2024.....                                      | p. 13 |
| Portaria 0530/2024.....                                      | p. 14 |
| Portaria 0531/2024.....                                      | p. 16 |
| Portaria 0532/2024.....                                      | p. 17 |
| Portaria 0533/2024.....                                      | p. 18 |
| Portaria 0534/2024.....                                      | p. 20 |
| Portaria 0535/2024.....                                      | p. 34 |
| Portaria 0536/2024.....                                      | p. 35 |
| Portaria 0537/2024.....                                      | p. 36 |
| Portaria 0538/2024.....                                      | p. 37 |
| Portaria 0539/2024.....                                      | p. 38 |
| Portaria 0540/2024.....                                      | p. 39 |
| Portaria 0541/2024.....                                      | p. 41 |
| Portaria 0542/2024.....                                      | p. 42 |
| Câmaras de Coordenação e Revisão.....                        | p. 44 |
| Deliberação das Câmaras de Coordenação e Revisão 6-2023..... | p. 44 |
| Pautas de Julgamento 6-1-1.....                              | p. 47 |
| Secretaria-Geral.....                                        | p. 55 |
| Aviso de Licitação 900102024.....                            | p. 55 |
| Sumário.....                                                 | p. 56 |